



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM 012/98-E



Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentar Vossas Excelências, encaminhamos, para apreciação desse egrégio Poder Legislativo, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 012/98-E, que dispõe sobre a contratação emergencial de Engenheiro Agrônomo para atuar junto à Casa Familiar Rural e Centro de Formação Agrícola de Agudo.

A contratação deste profissional se faz necessária face ao grande número de alunos que participam das orientações junto à Casa Familiar Rural, visando com isto consolidar a formação desses.

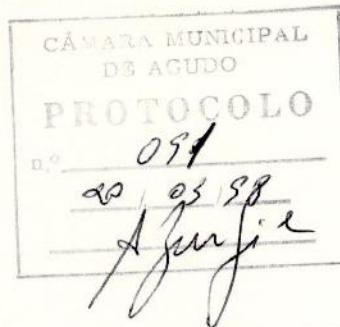
Oportuno, ainda, a participação deste profissional nos estudos de viabilidade de novas alternativas de produção e de renda para nossos agricultores, evitando, desta forma, o êxodo rural.

Certos de contarmos com o apoio dessa Casa para aprovação do Projeto em pauta, subscrevemo-nos.

*Lauro Reinoldo Reetz*  
**LAURO REINOLDO REETZ**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO  
PROJETO DE LEI 012/98-E



**AUTORIZA CONTRATO EMERGENCIAL POR  
RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO.**

**LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,**

**FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar Engenheiro Agrônomo - Padrão 10, pelo regime CLT, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para trabalhar na Casa Familiar Rural e Centro de Formação Agrícola de Agudo.

Art.2º- A contratação autorizada pelo artigo anterior será por período de até 180 (cento e oitenta) dias.

Art.3º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotação própria do orçamento:

07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

1.032 - Casa Familiar Rural

3.1.1.1 - Pessoal Civil.

Art.4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 20 de março de 1998.

*Lauro Reinoldo Reet.*  
**LAURO REINOLDO REETZ**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

*Hasso Harras Bräunig*

**HASSO HARRAS BRÄUNIG**  
Sec. Mun. de Administração